

104386/2022	FABIO NEY MAIA NARA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
104594/2022	FERNANDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
108583/2022	IGOR ALESSANDRO NOBRE COSTA	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
108675/2022	ISABELE SANTANA SANTOS	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
105521/2022	IVAN SILVEIRA DA COSTA	2021/2022	31/01 a 01/03/2022	04/02/2022	26
106626/2022	JONAELOS VASCONCELOS COSTA	2021/2022	03/02 a 04/03/2022	07/02/2022	26
104382/2022	JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
104005/2022	JOSE TORRES BRITO CARDOSO	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
105704/2022	JOSE WILTON MOREIRA DA SILVA	2021/2022	07/02 a 08/03/2022	07/02/2022	30
107851/2022	MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEICAO	2021/2022	21/02 a 22/03/2022	21/02/2022	30
103946/2022	MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	2021/2022	09/02 a 10/03/2022	09/02/2022	30
108988/2022	MAURICIO DOMINGUES RIBEIRO OLIVEIRA	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
106711/2022	MAYARA MAIA DE ARAUJO	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	23/02/2022	08
104129/2022	NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	2021/2022	24/01 a 22/02/2022	31/01/2022	23
108611/2022	PALOMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	2021/2022	03/03 a 01/04/2022	03/03/2022	30
108586/2022	RAISSA RENEE DE OLIVEIRA JIMENEZ	2021/2022	07/03 a 05/04/2022	07/03/2022	30
104637/2022	RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
106655/2022	ROSANA CASTRO ANTUNES	2021/2022	07/02 a 08/03/2022	07/02/2022	30
108904/2022	ROSANE SOUSA DE BRITO	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
105310/2022	ROSE MARY FERNANDES LOPES	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
108346/2022	ROSJANE ESTEVES DOS SANTOS	2019/2020	24/01 a 22/02/2022	21/02/2022	02
103974/2022	ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
105040/2022	SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
104303/2022	THIAGO ANDRADE SILVA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
109000/2022	TIAGO CARDOSO MARTINS	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
103972/2022	VALÉRIA LÚCIA SILVA MILÉO	2021/2022	03/03 a 01/04/2022	03/03/2022	30
105408/2022	VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
105394/2022	WELLINGTON SOUSA PEDROSO	2021/2022	04/04 a 03/05/2022	04/04/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 13 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 786106

Extrato de Procedimento Preparatório nº 030/2022-MP/PJDPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000764-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 030/2022
Data da Instauração: 05/04/2022

Objeto: apurar alegado direcionamento do procedimento licitatório que culminou na assinatura do contrato nº 22/2020, firmado entre a Fundação Centro de hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA e a empresa M.W.S. Eventos e Buffet Eireli – EPP.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 786136

Extrato de Inquérito Civil nº 031/2022-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000730-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 031/2022

Data da Instauração: 08/04/2022

Objeto: apurar suposta ilicitude na contratação direta da empresa Aliança Imobiliária Eireli-ME, ensejadora do contrato nº 084/2015, pactuado pelo Banpará, bem como analisar se o valor contratado está em consonância com preços do mercado.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 786144

PORTARIA Nº 1768/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; Considerando o Ofício n.º 400/2021 – MP-PJA, subscrito pela Promotoria de Justiça de Anapu, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o n.º 11014/2021 e encaminhado para esta Procuradoria Geral de Justiça para providências; Considerando se trata de suposto crime praticado por autoridade detentora de foro por prerrogativa de função; Considerando que compete ao Tribunal de Justiça processar e julgar autoridades com foro por prerrogativa de função; Considerando que, conforme artigo 56, IV, da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, compete privativamente ao Procurador-Geral de Justiça ajuizar ação penal de competência originária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Magistratura; Considerando a Notícia de Fato de nº 001429-009/2022, R E S O L V E:

DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, poderes de órgão de execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, para atuarem, em conjunto ou separadamente, na Notícia de Fato de nº 001429-009/2022, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 786177

PORTARIA Nº 1761/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; Considerando que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal; Considerando o Inquérito Policial de nº 0800092-70.2022.8.14.0401, R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Aldir Jorge Viana da Silva, titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0800092-70.2022.8.14.0401 (SIMP nº 004030-003/2022) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda, para mais diligências no intuito de formar sua opinião delicti e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime previsto no art. 217-A, § 1º, do código penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 786175

Extrato de Inquérito Civil nº 033/2022-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000053-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 033/2022

Data da Instauração: 12/04/2022

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação por servidora/professora, da Univer-